EDITAL Nº DIRACAD 08/2019

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, em especial ao que determina o Parágrafo 2º do Art. 40º do Regimento e o Art. 2º da Resolução COP nº. 04/2007 que trata da regulamentação das transferências externas, torna público o

# EDITAL Nº. 08/2019

## 1. DOS PRAZOS:

**1.1.** Estarão abertas as inscrições de transferências externas para o primeiro semestre de 2020 na Faculdade de Balsas, para os cursos de Administração, Agronegócio, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial, Pedagogia, Produção Publicitária ou Sistemas de Informação.

**1.2** Poderão participar do processo de seleção, os estudantes devidamente matriculados em outras Instituições.
**1.3** As inscrições devem ser realizadas no período de **11 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**.

## 2. DA FORMA:

**2.1.** Os interessados deverão realizar inscrição no site da Faculdade de Balsas - Unibalsas optando pelo processo seletivo: **Transferência Externa**.

**2.2.** Concluída a inscrição, o interessado deverá entregar na central de atendimento, no prazo de 05(cinco) dias corridos os seguintes documentos:

**a.** Atestado de matrícula para fins da comprovação de estar regulamente matriculado na Instituição de origem;
**b.** Histórico escolar do curso de origem com a carga horária já cumprida;
**c.** Currículo pleno do curso de origem com a carga horária das disciplinas;
**d.** Programas das disciplinas cursadas e em curso, com o respectivo aproveitamento;
**e.** Comprovação do credenciamento da Instituição e da autorização do curso de origem.
**f.** Comprovação sobre o regime escolar adotado pela Instituição de origem, assim como, os critério de aprovação adotados.

**2.3.** Após a análise da documentação o interessado será comunicado quanto ao deferimento ou indeferimento da análise curricular.

**2.4.** A documentação incorreta e não autêntica, implicará na desconsideração do pedido, independentemente da notificação do interessado.

## 3. DA MATRICULA:

**3.1** Depois de realizada a análise de aproveitamento de estudos, deverá ser efetuada a matricula no curso desejado, sendo necessários os seguintes documentos:

**a.** Duas cópias autenticadas do histórico escolar do ensino médio;
**b.** Duas cópias autenticadas do diploma/certificado escolar do ensino médio;
**c.** Duas cópias do RG;
**d.** Duas cópias do CPF;
**e.** Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento;
**f.** Duas cópias do alistamento militar, para candidatos do sexo masculino;
**g.** Duas cópias do título de eleitor;
**h.** Duas cópias do comprovante de endereço.

**3.2.** A efetivação da matrícula somente poderá ocorrer após o respectivo deferimento da Instituição.

**4.** Não serão admitidos pedidos fora dos prazos estabelecidos, bem como, serão tornados sem efeito aqueles que não atenderem as formalidades exigidas.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

Balsas, MA, 08 de novembro de 2019.

**MARIA CECÍLIA DE MELO SILVA**
**Diretora Acadêmica**